



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI



Parecer Regularidade Final do Controle Interno Nº 018/2023

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato nº 009/2023**, referente à licitação do **Processo Administrativo nº 003/2023**, referente à licitação do **Pregão Presencial Nº 002/2023**, para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, exercício de 2023, com a empresa **ARAUJO & SILVA PAPELARIA LTDA**, no valor de **R\$ 61.396,40 (sessenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, com vigência até 31/12/2023, a partir da Assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e adituação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, Responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 27 de fevereiro de 2023.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009.